



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 013/98

DECRETO LEGISLATIVO

Autor Vereador José Alves Sobrinho

Assunto " Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense a José Fontes "

Apresentado em 26 de 05 de 1998
 Rejeitado em _____ de _____ de 19____
 Aprovado em _____ de _____ de 19____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
 Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____
 Sancionado em _____ de _____ de 19____
 Promulgado em _____ de _____ de 19____
 Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
 " Total em _____ de _____ de 19____
 Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em 23 de junho de 1998 no Órgão Oficial

Dec. Legislativo n.º 013/98

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/98
"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
a JOSÉ FONTES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

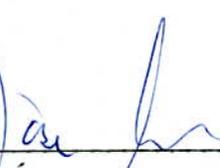
D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE a JOSÉ FONTES.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigo na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 26 de Maio de 1998.



JOSÉ ALVES SOBRINHO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 26/05/98

Aproubo em 27.05.98.




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/98

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
a JOSÉ FONTES.

Autor: Vereador JOSÉ ALVES SOBRINHO.

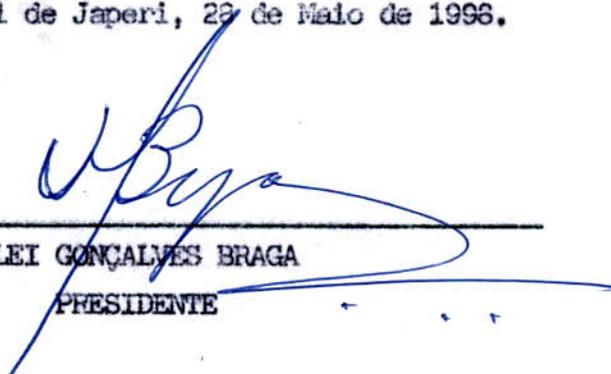
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPE-
RIENSE a JOSÉ FONTES.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores
originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo
Autor do Projeto.

Art.3º -- O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 22 de Maio de 1998.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 013/98

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALVES SOBRINHO

Designo Relator o Vereador

Paulo

Paula F. Gaudades
EM ___/___/___

José

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR JOSÉ ALVES

SOBRINHO, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO JAPERIENSE A JOSÉ FONTES".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___/___/___

Paulo

Paula F. Gaudades
RELATOR

José

MEMBRO

José

[Signature]
MEMBRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 013/98

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALVES SOBRINHO

Designo Relator o Vereador

Am

EM ___ / ___ / ___

Edus

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria DO VEREADOR JOSÉ ALVES

SOBRINHO

, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO JAPERIENSE A JOSÉ FONTES"

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, ___ / ___ / ___

Am

RELATOR

Edus

MEMBRO

Carlos

MEMBRO